CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO
Rua Tenente Magalhães, 109 / Centro - São José do Barreiro - SP
CEP 12.830-000 - Telefax : (12) 3117-1311
e-mail: municipalcamara@ig.com.br
CNPJ n.º 01.027.716/0001-45

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2007

(Comissão de Finanças e Orçamento)

"Dispõe sobre aprovação das contas do Executivo Municipal de São José do Barreiro, referentes ao exercício de 2004."

ARTIGO 1°- Ficam consideradas aprovadas as contas do Executivo Municipal de São José do Barreiro, relativas ao exercício financeiro de 2004, de conformidade com o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos autos do Processo TC nº 1950/026/04.

ARTIGO 2° – O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 1° de março de 2007.

VER. ALEXANDRE VILLAÇA FERREIRA LEITE
Presidente

VER. ADEMIR LUIZ SOARES
Relator

VER. JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Membro

APROVADO
POR UNANIMIDADE
S. J. Barreiro, 01 / 03 / 07
Presidente
Valentin Porto Fernandez
Presidente da Câmara Municipal